

LEI N° 04/2021

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 44/2017 – Plano Plurianual (PPA-2018-2021), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2021 e as metas fiscais de 2021 da lei Municipal 22-2020 – LDO 2021, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2021 Crédito Adicional Especial mediante cancelamento de dotação orçamentário e superávit financeiro do exercício anterior.

A Câmara Municipal de Turvo – Paraná aprovou, e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.

Art. 2º. Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2020 e as metas fiscais da lei nº 22/2020 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2021, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de **Crédito Adicional Especial** em virtude do cancelamento de dotação e superávit financeiro do exercício anterior no orçamento geral do município no valor de R\$ 241.385,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para atender a finalidade abaixo especificada.

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0701.2138 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01314 E 00866 R\$ 78.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01303 E 00847 R\$ 35.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01306 E 00851 R\$ 44.385,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0301.2024 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOOURARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00750 E 00000 R\$ 70.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00760 E 00000 R\$ 10.000,00
05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0502.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
02415 E 00000 R\$ 2.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
01635 E 00000 R\$ 2.000,00

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Especial, que trata o art. 3º desta lei, decorrerão:

§ 1º - Do cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme segue:

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.843.0000.0026 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DE DÍVIDAS
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
00870 E 00000 R\$ 80.000,00
05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0502.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02390 E 00000 R\$ 2.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PESSOA JURÍDICA
01715 E 00000 R\$ 2.000,00

§ 2º - Do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 157.385,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais), conforme segue:

FONTE	VALOR
866	R\$ 78.000,00
851	R\$ 35.000,00
847	R\$ 44.385,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 6º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
PREFEITO MUNICIPAL